

Revoluções

Temática

A Revolução dos Cravos

Organização

O 1º Encontro Ilustração internacional de desenho e ilustração, a decorrer na Suíça na cidade de Renens, entre os dias 27 e 28 de Abril de 2024

Objeto

A 1ª edição deste encontro visa reunir um conjunto de ilustrações originais subordinadas ao tema: **25 de abril de 1974 – A Revolução dos Cravos**, evento integrado nas comemoração dos **50 anos** do 25 de abril.

Destinatários

Aberto a todos e todas os/as autores e autoras individuais, com obras de ilustração, com idade igual ou superior a 18 anos, independentemente da sua nacionalidade e.

Condições de participação

1. As ilustrações submetidas deverão subordinar-se ao tema **25 de abril de 1974 – Revolução dos Cravos**, serem originais, não concebidas por uma AI, podendo ter sido já previamente publicadas ou divulgadas pelos seus autores, quer em publicações em papel ou digitais ou tendo participado com as mesmas noutros concursos.
2. Cada autora autor deverá apresentar uma ilustração, devendo as mesmas vir identificadas no verso com o nome completo da autora, autor, morada, mail e número de telefone.
3. A técnica e os suportes a utilizar são livres.
4. Cada uma das obras deverá respeitar as dimensões de 21 cm x 29,7 cm, (A4, formato paisagem ou retrato) sendo a espessura máxima permitida, incluindo suporte, no caso da utilização de técnicas mistas, de 2 cm.
5. Apenas são aceites ilustrações originais, exceto no caso de trabalhos digitais (nestes casos aceitam-se impressões de qualidade), em qualquer dos casos serão desqualificadas as ilustrações produzidas utilizando quaisquer tipo de inteligência artificial.
6. A participação depende de inscrição prévia do candidato por mail, enviando o formulário de inscrição que se encontra em anexo, devidamente preenchido, juntamente com uma fotografia do candidato e fotografia da obra – Usado posteriormente no catálogo.
7. Caso a ilustração seja seleccionada, esta deve ser posteriormente enviada para a morada da comissão organizadora, devidamente identificada no verso.
8. Para qualquer outro tipo de esclarecimento deverá usar o e-mail oficial da Comissão Organizadora – [@](mailto:info@ebis.ch) – com o assunto “Participação no 1º Encontro Ilustração de Renens.
9. A inscrição tornar-se-á efetiva com a confirmação, por parte da Comissão Organizadora, da correta receção da mesma e da respetiva documentação.
10. A participação só se tornará, no entanto, efetiva com a posterior submissão da obra, a qual será feita presencialmente, na sede da Entidade Promotora ou, não sendo possível a entrega presencial, mediante envio por correio registado com aviso de receção para o endereço (ADDRESS)
11. Dos trabalhos submetidos por via postal, a Comissão Organizadora não se responsabiliza por

quaisquer danos provocados nas obras, quer por mau manuseamento, transportes ou outros e, ainda, por furto, extravio, perda ou devolução das obras enviadas. Para evitar quaisquer problemas com direitos alfandegários, deve constar a designação “Ilustrações Sem Valor Comercial”, de forma bem visível, no exterior da embalagem.

12. Com a formalização da inscrição e a submissão das obras as ilustradoras, ilustradores aceitam de forma plena e sem reservas, todos os termos e condições constantes do presente regulamento.

13. O não cumprimento de quaisquer das condições acima mencionadas constitui causa de exclusão.

Prazos

1. As ilustrações devem ser enviadas por mail a partir de dia 1 de dezembro de 2023 e até **31 de março de 2024** à meia noite, fuso horário de Zurique.
2. A selecção dos trabalhos será realizada entre os dias do **1 ao 5 de abril de 2024**, o resultado será divulgado nos dias **6 et 7 de abril 2024**.
3. As obras devem ser enviadas a partir de **8 de abril de 2024 e até dia 20 de abril de 2024**.
4. A data limite para a receção das obras é o dia **25 de abril de 2024**, devidamente comprovada no carimbo dos correspondentes serviços postais e será a que contará para efeitos de admissão da participação.

Júri

1. O júri será constituído por um-a artista plástico-a da região: um-a ilustrador/-a; um-/a representante da *commune* de Renens; um-a professor-a de uma escola superior de arte da Suíça; um-a membro de *La fermes de Tilleuls*.
2. O Júri selecionará, de entre todos as propostas, 20.
3. Serão atribuídos 3 prémios, um grande prémio e 2 menções honrosas, cuja identidade apenas será divulgada no dia da *vernissage*, dia 25 de abril,
4. O júri reserva-se o direito de não atribuir algum ou todos os prémios do concurso caso entenda que as propostas candidatas não reúnem os requisitos mínimos de avaliação abaixo identificados.
5. As decisões do Júri são definitivas e são divulgadas apenas pela Comissão Organizadora, ficando o Júri e a Comissão Organizadora obrigados a sigilo até divulgação oficial na data e evento previsto para o efeito de anúncio e entrega de prémios e posteriormente divulgadas nas redes sociais do evento, site e por mail.
6. Nenhum membro do júri pode submeter obras, direta ou indiretamente, nem estar, por qualquer forma, associado à criação e/ou produção das propostas candidatas.

CrITÉrios de Avaliação

A avaliação das propostas submetidas por cada autor, obedecerá aos seguintes critérios:

1. Relação com o tema (40 %)
2. Originalidade (30 %)
3. Qualidade de execução (30 %)

Calendário

1. Abertura/Término do concurso: **1 de dezembro de 2023 a 31 de março de 2024**
2. Trabalhos /Avaliação do Júri: **1 a 5 de abril 2024**
3. Comunicação dos 20 finalistas: **6 e 7 de abril 2024**
4. Envio dos trabalhos: **8 de abril a 20 de abril 2024**
5. Divulgação dos laureados: **25 de abril 2024**

Obras não selecionadas

Após o encontro, as obras farão parte de uma exposição itinerante pela Suíça , que terá uma duração de aproximadamente 1 ano, fim do qual serão retribuídas aos às autores autoras.

Obras Premiadas e Prémios

Aos três autores vencedores,

1o Prémio

1000.-

Mansão honrosas:

500.-

Dados pessoais

1. A comissão é responsável pelo tratamento dos dados pessoais disponibilizadas pelos participantes no âmbito do presente concurso, garantindo a segurança e confidencialidade dos mesmos.
2. A comissão não comunicará a terceiros os dados pessoais recolhidos neste contexto.
3. Após o termo do encontro, todos os dados dos candidatos não selecionados serão eliminados, com exceção do nome e do endereço de email que serão conservados numa *mailing list* para efeitos de divulgação das atividades da Entidade Promotora.

Lei aplicável e resolução de conflitos

1. *O presente Regulamento reger-se-á pela lei suíça, designadamente pela legislação aplicável em matéria de Direito de Autor.*
2. *Qualquer litígio emergente do presente Concurso que não possa ser resolvido por acordo entre as partes será dirimido pelos tribunais competentes portugueses nos termos da lei processual nacional, designadamente pelo Tribunal de Propriedade Intelectual.*